



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretariacamarabraunas@gmail.com

PORTARIA Nº011, DE 01 NOVEMBRO DE 2023

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Braúnas-MG.

A Mesa da Câmara Municipal de Braúnas, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 51e 265 da Resolução 003, de 1º de junho de 2011,RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Braúnas/MG no dia 03 de novembro do corrente ano, em virtude do dia de "Finados",dia 02 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Braúnas, 01 de novembro de 2023.


Geziel Jessé de Almeida
Presidente da Câmara

Vice-Presidente da Câmara


Eduardo Pereira da Silva
Secretário